



# PREFEITURA DE ARAÇOIABA DA SERRA

AVENIDA LUANE MILANDA OLIVEIRA, 600- JARDIM SALETE- ESTADO DE SÃO PAULO  
CNPJ: 46.634.069/0001-78 | FONE/FAX (15)3281-7000 | CEP 18.190-000  
www.aracoiaba.sp.gov.br

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS Nº 272/2024  
29 de julho de 2024.

**Excelentíssimo Senhor  
Oswaldo Elias da Silva Júnior  
Presidente da Câmara Municipal de Araçoiaba da Serra/SP.  
Nesta.**

Senhor Presidente:

Temos a honra de encaminhar para apreciação dessa Casa de Leis, o incluso Projeto de Lei que fazemos acompanhar da seguinte:

## EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Trata a propositura em tela, da necessária e competente aprovação desse Egrégio Poder Legislativo, para que o Executivo Municipal possa abrir na Secretaria Municipal de Saúde, crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 400.000,00 (Quatrocentos mil reais), com recurso de excesso de arrecadação decorrente de Emenda Parlamentar Federal nº 36000631962202400, que habilita o Município a receber recurso financeiro para incremento de Custeio na Média e Alta Complexidade no valor de R\$ 200.000,00 e, Transferência de recursos financeiros do Fundo Estadual da Saúde para Fundos Municipais de Saúde – Resolução SS nº 157 de 04 de julho de 2024, no valor de R\$ 200.000,00.

Para tanto segue cópia dos seguintes documentos:

- Ofício nº 284/2024;
- Resolução SS nº 157, de 04 de julho de 2024, e
- Demonstrativo de impacto orçamentário e financeiro.

Outrossim, Declaro para os devidos fins que o Projeto de Lei, tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual e compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias, nos termos do artigo 16, inciso II da LRF.

Pelo exposto, requer de Vossa Excelência e a de seus dignos pares aprovação do presente Projeto de Lei e que, seja realizada Sessão Extraordinária nos termos do artigo 134, Inciso I do Regimento Interno desta Casa para apreciação e votação

Gabinete do Prefeito do Município de Araçoiaba da Serra, 29/07/2024.

**José Carlos de Quevedo Júnior  
Prefeito Municipal**

29/07/24 15:01:45 RELOGIO OK

Cam. Mun. Arac. Serra 29/07/24 15:01 prot: 000306/1

**PREFEITURA M. DE ARAÇOIABA DA SERRA**

AV. LUANE MILANDA OLIVEIRA, 600

46634069/0001-78

Exercício: 2024

**Projeto de Lei Nº 67**

*Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências*

O(A) PREFEITO(A) DO MUNICÍPIO DE ARAÇOIABA DA SERRA, Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$400.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

<b>Suplementação ( + )</b>				<b>400.000,00</b>
02	08	01	Departamento de Administração da Saúde	
702	10.301.0010.2041.0000	Custeio Ações em Saúde		200.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		FR.: 0 02 81
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
	301 042	SS - Resolução 138-23		
779	10.302.0010.2048.0000	Custeio Ações em Saúde		200.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		FR.: 0 05 81
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
	302 019	MS-Increm.MAC GM/MS n.3604-24		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

**Excesso:**

**400.000,00**

Fontes de Recurso

02	81	200.000,00
05	81	200.000,00

Artigo 3o.- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

ARAÇOIABA DA SERRA, 29 de julho de 2024

**José Carlos de Quevedo Junior**  
Prefeito Municipal





# PREFEITURA DE ARAÇOIABA DA SERRA

AVENIDA LUANE MILANDA OLIVEIRA, 600- JARDIM SALETE- ESTADO DE SÃO PAULO  
CNPJ: 46.634.069/0001-78 | FONE/FAX (15)3281-7000 | CEP 18.190-000  
www.aracoiaba.sp.gov.br

## DEMONSTRATIVO DE IMPACTO FINANCEIRO ORÇAMENTÁRIO

36-2024

REF.: Abertura de crédito adicional suplementar

Receita Corrente Líquida	Receita Corrente Líquida				
	Ex.Ant.	PREVISTO/2.024	Em 30/06/2024	2.025	2.026
	183.199.683,48	198.883.900,00	199.225.419,24	199.922.700,00	206.420.187,75
DESPESAS					
Descrição	Convênio nº	2.024	2.025	2.026	
Exposição de Motivos 272/2024		400.000,00	-	-	-
			-	-	-
		400.000,00	-	-	-
% s/ RCL		0,2008	-	-	-
NOTA EXPLICATIVA					
Para efeito de cálculo do impacto orçamentário e financeiro, tomei por base o valor do crédito adicional especial a ser autorizado sobre a Receita Corrente Líquida, verificando impacto Orçamentário e Financeiro da ordem de 0,2008% no entanto, o crédito será aberto com excesso de arrecadação.					

Araçoiaba da Serra, 29 de julho de 2024

  
Nilson Roja Buose

Técnico em Contabilidade

1SP121773/O-3



Araçoiaba da Serra, 25 de Julho de 2024.

Ofício nº: 284/2024

Assunto: EMENDAS PARLAMENTARES

Prezado Sr.,

Considerando a Emenda Parlamentar Federal nº 36000631962202400, que Habilita o Município a receber **recurso financeiro para Incremento de Custeio na Média e Alta Complexidade**;

Considerando a **Resolução SS nº 157 de 04 de julho de 2024** que Estabelece a transferência de recursos financeiros do **Fundo Estadual de Saúde para Fundos Municipais de Saúde**;

Vimos por este solicitar criar ficha orçamentária conforme abaixo:

Documento	Origem	Recurso	Criar Ficha	Alocação	
Proposta 36000631962202400	Incremento MAC – Fonte 05	R\$ 200.000,00	R\$ 200.000,00	10 302 0010 2048 0000 Manutenção da Média e Alta Complexidade - MAC	3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA
Resolução SS nº 157	Custeio – Fonte 02	R\$ 200.000,00	R\$ 200.000,00	10 301 0010 2041 0000 Manutenção da Atenção Básica	3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS

Ilmo Sr.  
Nilson Roja Buose  
Contabilidade

Secretaria de Saúde

15 3281-7160 | www.aracoiaba.sp.gov.br | secsaude@aracoiaba.sp.gov.br  
Rua Professor Toledo, 353, Centro, Araçoiaba da Serra/SP | CEP 18.190-000





**MUNICÍPIO DE ARAÇOIABA DA SERRA**

AVENIDA LUANE MILANDA OLIVEIRA, Nº 600 - JARDIM SALETE - CNPJ: 46.634.069/0001-78

ARACOIABA DA SERRA/SP - CEP 18.190-000

FONE: (15) 3281-7000



CÓDIGO DE ACESSO

AFEFA353F745452E8FA4E51820F5BB27

**VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS**

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

- ✓ Assinante: EDNA CRISTINA MACHADO em 25/07/2024 10:57:36  
CPF:\*\*\*.\*\*\*-.398-07  
Unidade certificadora: MUNICÍPIO DE ARAÇOIABA DA SERRA - ROOT
- ✓ Assinante: MARLI RODRIGUES DE OLIVEIRA RAYMUNDO em 25/07/2024 12:15:02  
CPF:\*\*\*.\*\*\*-.748-20  
Unidade certificadora: MUNICÍPIO DE ARAÇOIABA DA SERRA - ROOT

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://aracoiabadaserra.flowdocs.com.br/public/assinaturas/AFEFA353F745452E8FA4E51820F5BB27>



Nº 127 - DOE – 05/07/2024 – Ed. Suplementar - p.16

SAÚDE  
GABINETE DO SECRETÁRIO

### Resolução SS nº 157, de 4 de julho de 2024.

Estabelece a transferência de recursos financeiros do Fundo Estadual de Saúde para Fundos Municipais de Saúde, em consonância ao programa 0930 - Atendimento Integral e Descentralizado no SUS/SP, decorrentes de Transferências Voluntárias, para o financiamento de ações e serviços para assistência integral à saúde da comunidade e dá providências decorrentes

O Secretário da Saúde, considerando:

- o que dispõem os artigos 165 e 166 da Constituição da República e 175 e 176 da Constituição do Estado de São Paulo;
- o Decreto 53.019, de 20-05-2008 que em seu art. 3º contempla a previsão de transferência aos Fundos Municipais de recursos destinados a atender situações emergenciais ou de riscos sanitários e epidemiológicos vinculada à observância das disposições de ato normativo a ser emanado pela Secretária de Estado da Saúde;
- a Resolução SS 55, de 21-05-2008 que, em seu art.1º, prevê as transferências aos Fundos Municipais de Saúde para programas e projetos municipais no âmbito da atenção básica, componentes de programas e estratégias do Sistema Único de Saúde do Estado - SUS/SP e outras ações e situações emergenciais ou inusitadas de riscos sanitários e epidemiológicos por intermédio de resolução específica;
- a necessidade de prover aos Municípios recursos financeiros que garantam a necessária e adequada assistência à saúde à população;
- que os recursos a serem transferidos aos Municípios - Anexos I e II, referem-se as Transferências Voluntárias de 2023 e 2024 e integram o orçamento da Pasta;
- a necessidade de adoção de estratégias que assegurem os níveis de eficiência e eficácia na gestão do Sistema Único de Saúde,

#### Resolve:

**Artigo 1º** - Efetuar transferência de recursos financeiros, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde de São Paulo, do Fundo Estadual de Saúde aos Fundos Municipais de Saúde

para cumprimento das Transferências Voluntárias de 2023 e 2024, conforme Anexos I e II, para fortalecer as ações e serviços de assistência à saúde da comunidade, em consonância ao programa 0930 - Atendimento Integral e Descentralizado no Sistema Único de Saúde - SUS /SP.

**Parágrafo Único** - É vedada a destinação para pagamento de pessoal ou encargos sociais, conforme o art. 166, parágrafo 10º da Constituição Federal.

**Artigo 2º** - Os recursos financeiros, referidos no artigo 1º, serão repassados aos Fundos Municipais de Saúde, em parcela única, vinculadas sua utilização, pelos gestores municipais, no custeio de ações de saúde e investimento, voltadas diretamente à assistência à saúde.

**Artigo 3º** - Caberá ao Gestor Municipal, para efeito de prestação de contas, apresentar, à Secretaria de Estado da Saúde, no Relatório de Gestão Anual, de forma destacada e detalhada, as ações e serviços realizados com os recursos financeiros indicados no Anexo I, obedecidas as demais condições da Resolução SS 55, de 21-05-2008.

**Artigo 4º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

#### ANEXO I - TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS 2024

(a que se reporta a Resolução SS nº 157, de 4 de julho de 2024.)

SEQ.	TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIA	MUNICÍPIO	CONVENIADO	OBJETO	VALOR
1	2024.112.52880	AGUAÍ	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	RS 300.000,00
2	2024.306.53474	AGUAÍ	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	RS 200.000,00
3	2024.027.53272	ÁGUAS DE LINDÓIA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	RS 100.000,00
4	2024.109.52813	ÁGUAS DE SÃO PEDRO	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	RS 250.000,00
5	2024.311.53636	ALTAIR	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	RS 200.000,00
6	2024.132.61793	ÁLVARO DE CARVALHO	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	RS 500.000,00
7	2024.098.52758	AMERICANA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	RS 1.000.000,00
8	2024.311.53638	AMERICANA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	RS 200.000,00



26	2024.306.53470	ARAÇARIGUAMA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	RS 2.000.000,00
27	2024.137.53032	ARAÇARIGUAMA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	RS 150.000,00
28	2024.303.53652	ARAÇATUBA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	RS 200.000,00
29	2024.321.62187	ARAÇOIABA DA SERRA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	RS 200.000,00
30	2024.319.53611	ARANDU	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	RS 1.000.000,00
31	2024.112.52903	ARARAQUARA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	INVESTIMENTO	RS 241.316,00
32	2024.305.53588	ARARAQUARA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	INVESTIMENTO	RS 600.000,00
33	2024.320.59361	ARARAQUARA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	RS 2.000.000,00
34	2024.142.53194	ARARAQUARA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	RS 350.000,00
35	2024.309.62037	ARARAS	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	RS 1.000.000,00
36	2024.027.53315	AREIAS	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	RS 379.000,00
37	2024.145.53042	AREIAS	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	RS 100.000,00
38	2024.308.53442	AREIÓPOLIS	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	RS 500.000,00
39	2024.296.53094	ARTUR NOGUEIRA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	RS 200.000,00
40	2024.139.52986	ARTUR NOGUEIRA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	RS 300.000,00
41	2024.135.61228	ARUJÁ	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	RS 500.000,00
42	2024.321.62169	ARUJÁ	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	RS 1.000.000,00